



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Coronel Barros**


*Administração 2013 - 2016*

PORTARIA N.º 272, DE 03 DE AGOSTO DE 2015

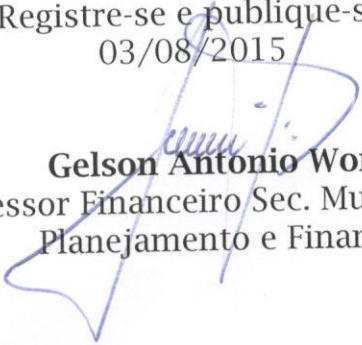
**CONVOCA SERVIDOR (A) PARA  
RETORNO ANTECIPADO DO PERÍODO DE  
FÉRIAS.**

Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 86 § 2º, da Lei Municipal 1.573, de 30 de dezembro de 2011, CONVOCA o (a) servidor (a), **LISIANE MICHAEL**, Secretária, lotado, na Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer, sob a matrícula nº 417/0, para interromper o seu período de férias, pelo prazo de 9 (nove) dias, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,  
em três de agosto de dois mil e quinze.

  
**Senio Reinoldo Kirst**  
Prefeito

Registre-se e publique-se  
03/08/2015

  
**Gelson Antonio Worst**  
Assessor Financeiro Sec. Mun. de Adm.  
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO	
CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).	
03	de 08 de 15